



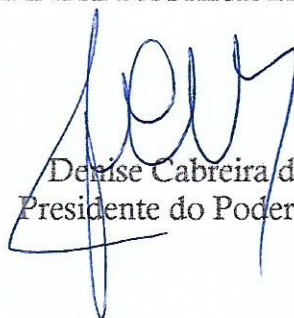
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 112/2023

“CONCEDE AVANÇO DO TRIÊNIO 1, 2, 3, 4 E 5 A
SERVIDORA MIRKA ÁVILA BORBA – SERVENTE
DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL”

A PRESIDENTE DO PODE LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Avanço de Triênio a Servidora **MIRKA ÁVILA BORBA**, servente do Poder Legislativo, a partir das seguintes datas retroativas, passando a Classe 1 a partir de 01/08/2010, com averbação de tempo anterior de serviço passou a Classe 2 a partir de 01/05/2012, Classe 3 a partir de 01/05/2014, Classe 4 em 01/05/2017 e a Classe 5 partir de 01/05/2020, conforme regime jurídico dos servidores municipais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 09 DE AGOSTO DE 2023.


Denise Cabreira da Silveira
Presidente do Poder Legislativo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.